



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.564/2023

Designa servidora para exercer atividades no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a portaria n.º 074, de 14 de março de 2023, expedida pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.698, de 20 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 351, de 14 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Municipal n.º 4.698, de 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 224, encaminhada pela Secretaria de Agricultura em 27 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **RAFAELA ROSA MAIOCHI**, portadora da Cédula de Identidade sob o RG n.º 10.512.215-2/SSP-PR, inscrita no CPF sob o n.º 084.892.079-17, ocupante do cargo de carreira de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA de Umuarama/PR.

Art. 2º Fica atribuído o poder de polícia administrativa no exercício da função de fiscalização dos estabelecimentos registrados no serviço de inspeção, seja ela permanente ou periódica, conforme a legislação pertinente, dentre outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / dezembro / 20 23
DE N.º 12.904
UMUARAMA 20 / 12 / 20 23
Natalia
DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS